



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

**LEI COMPLEMENTAR Nº 605, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

*“Amplia o número de vagas de Guarda Civil Municipal.”*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 28 de março de 2023, **SANCIONA** e **PROMULGA** a presente Lei Complementar.

**Art. 1º** Ficam ampliadas em 15 (quinze) vagas o cargo de Guarda Civil Municipal, cargo efetivo, regime estatutário, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais mediante escala, referência salarial G-4.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.013.046.06.181.0010.2.064 3.1.90.11.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.



**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas